

4 P 11

RELATÓRIO PARCIAL

PROCESSO N°: 133/2020

REQUERIMENTO N°: 02/2020

AUTORIA: MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

ASSUNTO: "INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER EM NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO APURAR A CONDUTA ADOTADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL, NO QUE DIZ RESPEITO AOS REFERIDOS ATENDIMENTOS"

Senhores Vereadores:

Aos 11 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, foi aprovado nesta Casa, o Requerimento n° 02/2020, de autoria do Vereador Márcio Silva Nascimento, o qual requereu a nomeação de uma Comissão Especial de Inquérito - CEI para "INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, BEM COMO APURAR A CONDUTA ADOTADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL, NO QUE DIZ RESPEITO AOS REFERIDOS ATENDIMENTOS". A mesma foi nomeada através da Resolução n° 2965 de 14 de fevereiro de 2020, composta pelos Vereadores MÁRCIO SILVA NASCIMENTO - **PRESIDENTE**, RODRIGO RAMOS SOARES - **RELATOR**, e SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA - **MEMBRO**.

A presente CEI foi instalada em continuidade ao Requerimento n° 64/2019, contudo, teve seus trabalhos paralisados devido a pandemia do COVID 19, e conseqüentemente sua prorrogação e seus trabalhos ficaram comprometidos. Desta feita, os trabalhos da Comissão foram encerrados, observados o encerramento do prazo legal do Regimento Interno desta Casa

[Handwritten signature]

B.12

- 120 dias - (Art. 54, §4º), as Portarias nº 52, 54 e 63 e OS nº 05.

É o que tínhamos a relatar.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 27 de julho de 2020.



Márcio Silva Nascimento
Presidente



Rodrigo Ramos Soares
Relator



Sérgio Augusto de Santana
Membro